

CERTIDÃO

Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de agosto de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Bel. Darcy D. Mella da Silva

Matrícula	Ficha
Nº 26.120	Nº 1

Loanda, 21 de SETEMBRO(09) de 2009

IMÓVEL Remanescente do Lote nº 06 (seis), da quadra nº 145 (cento e quarenta e cinco), da planta geral desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 196,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "frente: confrontam-se com a Rua Siqueira Campos, numa distância de 14,00 metros; fundo: confronta-se com o Lote nº 06-A, destacado do Lote nº 06. numa distância de 14,00 metros; lado direito: confronta-se com a Rua Barão do Rio Branco, numa distância de 14,00 metros; lado esquerdo: confronta-se com o Lote nº 05 numa distância de 14,00 metros". Tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Edificações José Lino Leonardo – CREA-PR sob nº 3.688-TD. Foi apresentada Certidão de Anuência Prévia nº 68/2009, expedida em data de 08 de setembro de 2009, pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR; e Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T. nº 20093283220, quitada.-

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 11.378, Livro 2-RG, deste Serviço Registral de Imóveis.-

PROPRIETÁRIO:- LEANDRO DA SILVA COSTA, CI.RG. nº 33.288.081-SSP-SP, e CPF/MF sob nº 029.662.509-41, brasileiro, solteiro, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, s/nº, nesta cidade de Loanda-PR.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

OFICIAL.- fz.-

R- 01-26.120//DATA:- 02/02/2010//PROCOLO:- 76.799//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra lavrada no Serviço Notarial do distrito e município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário Designado Maycon Nogueira, às fls., 101/103, do Livro nº 049, em data de 14 de dezembro de 2009, LEANDRO DA SILVA COSTA, CI.RG. nº 33.288.081-SSP-SP, e CPF/MF sob nº 029.662.509-41, brasileiro, solteiro, maior, capaz, serviços gerais, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, s/nº, nesta cidade de Loanda-PR., vendeu o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 26.119, Livro 2-RG., pelo valor de R\$1.061,00 (um mil, sessenta e um reais), a **ROGÉRIO SPÉCIA**, CI.RG. nº 6.077.436-6-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 024.163.299-44, brasileiro, serventuário da justiça, casado civilmente sob o regime de comunhão parcial de bens, em data de 12 de fevereiro de 2009, conforme Certidão de Casamento nº 2.758, fls., 118, do Livro B-023, do CRC desta cidade de Loanda-PR., com **FERNANDA SIMONE COLOMBO SPÉCIA**, CI.RG. nº 8.926.739-0-SSP-PR., e CPF/MF sob nº 063.656.769-99, brasileira, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Antonio Santini, nº 42, nesta cidade de Loanda-PR. Foram

CNM: 087122.2.0026120-38

Continuação da Matrícula Nº.....

apresentadas GR-ITBI- inter-vivos, nº 2230/2009, quitada expedida pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR; e Guia Funrejus quitada no valor de R\$2,12 (dois reais e doze centavos). D.O.I. emitida pelo Serviço Notarial.- Loanda, 26/02/2010. DOU FÉ OFICIAL.- IZ.- R\$132,30 - D.T.260,00 VRG

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-2 - 26.120 //DATA:- 21/03/2011 //PROTOCOLO:- 80.910//Nos termos da Escritura Pública de venda e compra, lavrada no Serviço Notarial da cidade de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário Designado Maycon Nogueira, às fls., 082/084, do Livro nº 00055 N, em data de 14 de março de 2011, **ROGÉRIO SPÉCIA**, serventuário da justiça, CI.RG. nº 6.077.436-6-SSP-PR e CPF/MF nº 024.163.299-44 e sua mulher **FERNANDA SIMONE COLOMBO SPECIA**, do comércio, CI.RG. nº 8.926.739-0-SSP-PR e CPF/MF nº 063.656.769-99, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 12/2/2009, Certidão de Casamento lavrada as fls., 118, do livro B-23, no C.R.C. desta cidade de Loanda-PR, residentes e domiciliados na Rua Antonio Santini, 42, nesta cidade de Loanda-PR, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), a **ANDREY MATANOVIC**, CI.RG. nº 10.601.708-5-SSP-PR e CPF/MF nº 066.726.029-33, brasileiro, natural de Patrocínio-MG, nascido aos 10/3/1989, filho de Daniel Matanovic e Lidia Escaramuça Matanovic, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Estrada São Pedro do Paraná a Porto Rico, na cidade de Sao Pedro do Parana-PR. Foram apresentados: Guia GR-ITBI nº 112/2011, e Guia Funrejus no valor de R\$59,98 (cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), ambas quitadas. D.O.I. emitida pelo Serviço Notarial.- Loanda, 30/03/2011.- DOU FÉ OFICIAL.- fcm.- . D. 1.260,00 -R\$ 177,66

Jorge E. C. Silva
Escrevente

AV-3 - 26.120 //DATA:- 21/03/2011 //PROTOCOLO:- 80.912//Tendo em vista o requerimento firmado em data de 18 de março de 2011, pelo proprietário ANDREY MATANOVIC, já qualificado, instruído com Carta de Habite-se nº 21/2011, Alvará de Construção nº 36/2011, ambos datados de 11 de março de 2011, e Certidão de Valor Venal nº 184, datada de 21 de março de 2011, onde consta que a benfeitoria foi avaliada em R\$24.604,61 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos), todos expedidos pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, ART., Anotação de Responsabilidade Técnica nº 20110967145, e GR-FUNREJUS, no valor de R\$49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos), ambas quitadas, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula, foi edificada **uma residência em alvenaria de tijolos, tipo moradia econômica, coberta com telha de barro, forro de PVC, medindo uma área de 67,78 metros quadrados,**

CNM: 087122.2.0026120-38

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de agosto de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 26.120	FICHA Nº Nº 2
------------------------	------------------

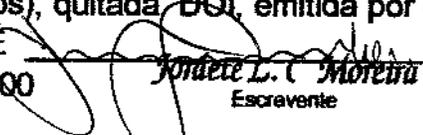
concluída em 10 de março de 2011. Loanda, 30/03/2011.- DOU FÉ
Jordete L. C. Morzini OFICIAL.- fcm.- . D. 1.936,03 -R\$ 272,98
Escrivente

AV-4 - 26.120 //DATA:- 19/04/2011 //PROTOCOLO:- 81.219//Nos termos da Certidão expedida em data de 18 de abril de 2011, extraída da Escritura Pública de **PACTO ANTENUPCIAL**, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, do Notário Antonio Ferreira Ramos, às fls., 009, do Livro nº 152, em data de 03 de março de 2011, juntamente com a Certidão de Casamento matrícula nº 083725 01 55 2011 2 00024 125 0002965 55, no C.R.C. desta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, datada de 01 de abril de 2011, onde figuraram como partes: **ANDREY MATANOVIC**, serviços gerais, CI.RG. nº 10.601.708-5-SSP-PR e CPF/MF nº 066.726.029-33, natural de Patrocínio-MG, nascido aos 10/3/1989, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 649, nesta cidade de Loanda-PR; e **ANNE CAROLINE DURAN GALLEA**, auxiliar de escritório, CI.RG. nº 7.946.383-3-SSP-PR e CPF/MF nº 063.164.389-31, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 649, nesta cidade de Loanda-PR, é feita a presente averbação para constar que o regime de bens adotado pelo casal para a vigência do casamento, realizado em 01 de abril de 2011, foi o da "**COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**", quer dos que eles contratantes possuem presentemente, quer dos que venham adquirir na constância do matrimônio, seja a que título ou natureza que for, oneroso ou gratuito. Passando os contraentes a assinarem "**ANDREY MATANOVIC GALLEA**" e "**ANNE CAROLINE DURAN GALLEA MATANOVIC**", alterando em consequência seus estados civis de solteiros para **casados**.- Loanda, 19/04/2011.- DOU FÉ
Jordete L. C. Morzini OFICIAL.- fcm.- . D. 20,00 -R\$ 2,82
Escrivente

R-5 - 26.120 //DATA:- 03/06/2011 //PROTOCOLO:- 81.712//Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 855551236744, na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado de 31 de maio de 2011, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, **ANDREY MATANOVIC GALLEA**, encarregado de patio, CI.RG. nº 10.601.708-5-SSP-PR e CPF/MF nº 066.726.029-33, e sua mulher **ANNE CAROLINE DURAN GALLEA MATANOVIC**,

CNM: 087122.2.0026120-38

Continuação da ficha "2" da matrícula nº 26.120, Livro 2-RG.-

auxiliar de escritório, CI.RG. nº 7.946.383-3-SSP-PR e CPF/MF nº 063.164.389-31, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, 523, na cidade de São Pedro do Paraná-PR, venderam o imóvel desta matrícula, a **MARCIO JOSÉ COLOMBO DA COSTA**, estivador, carreg. embalador, CI.RG. nº 5.987.067-0-SESP-PR e CPF/MF nº 622.485.531-53 e sua mulher **NELCIMARA DOS SANTOS COLOMBO**, vendedora, CI.RG. nº 7.800.319-7-SESP-PR e CPF/MF nº 040.181.289-83, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Martin A Souza, 363, nesta cidade de Loanda-PR, pelo valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).- A Prefeitura Municipal de Loanda-PR., atribuiu ao imóvel desta matrícula o valor de R\$79.806,88 (setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme GR-ITBI, nº 368/2011, quitada.- Foram apresentadas os seguintes documentos: Certidões Negativas nºs 4769/2011 e 4768/2011, expedidas em data de 01 de junho de 2011, pelo Tribunal Regional do Trabalho – 9ª Região, em Loanda-PR; Certidões do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca de Loanda-PR, expedidas em data de 30 de maio de 2011; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nºs B9C6.564A.22ED.253D e E999.6621.AC06.F7FB, expedidas em data de 31 de maio de 2011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nºs 7606421-05 e 7606414-30, expedidas em data de 31 de maio de 2011, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 685/2011, expedida em data de 03 de junho de 2011, pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR; e FUNRENJUS, no valor de R\$159,61 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), quitada, DQI, emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 13/06/2011.- DOU FE  OFICIAL.- jsg.- . D. 2.156,03 VRC- R\$304,00

R-6 - 26.120 //DATA:- 03/06/2011 //PROCOLO:- 81.712// Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 855551236744, na forma do artigo 61, e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, datado de 31 de maio de 2011, do qual uma via fica arquivada em pasta própria deste Serviço Registral, **MARCIO JOSÉ COLOMBO DA COSTA** e sua esposa **NELCIMARA DOS SANTOS COLOMBO**, já qualificados, de acordo com a cláusula décima quarta, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19º 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 07 de agosto de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
Bel. Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL

CNM: 087122.2.0026120-38

MATRÍCULA	FICHA Nº
Nº 26.120	Nº 3

pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$67.122,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e dois reais), sendo, origem dos recursos:- FGTS/UNIÃO; norma regulamentadora:- HH. 156.38 – 14/04/2011; SUHAB/GECRI, valor da operação: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); descontos: R\$7.878,00 (sete mil, oitocentos e setenta e oito reais); valor da garantia fiduciária: R\$79.806,88 (setenta e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos); sistema de amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; prazos, em meses: de amortização – 300 (trezentos); de renegociação: 0; taxa anual de juros: nominal: 4,5000%; efetiva: 4,5941%; encargo inicial:- prestação: (a+j): R\$475,44 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Taxa de Administração: R\$0,00; FGHAB: R\$9,96 (nove reais e noventa e seis centavos); total:- R\$485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); vencimento primeiro encargo mensal: em 30/06/2011; época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Demais dados e condições as constantes do referido contrato. Loanda, 13/06/2011.- DOU FÉ

Jordete L. C. Moreira
Escritor

OFICIAL.- jsg.-

R-07 - 26.120 //DATA:- 27/10/2023 //PROTOCOLO:- 135.731// Tendo em vista o Termo de Penhora, devidamente assinado digitalmente em data de 20 de outubro de 2023, pela Empregada Jüramentada Camila de Oliveira Champam Silva – assinatura autorizada 16/2020, oriundo do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Loanda, Vara da Fazenda Pública de Loanda – PROJUDI, extraído dos Autos nº 0006047-81.2019.8.16.0105, de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente **MUNICÍPIO DE LOANDA-PR** (CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51) e executado **MARCIO JOSE COLOMBO DA COSTA** (CPF/MF sob nº 622.485.531-53, os direitos relativos ao imóvel desta matrícula, pertencentes ao executado, foram penhorados, tendo como valor da causa: R\$749,92 (setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento – Art. 555 C.N.- Loanda, 27/10/2023.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização:
SFRII.KJDtP.CyUFj-T2YLy.F686q. .

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-08 - 26.120 //DATA:- 26/07/2024 //PROTOCOLO:- 139.453// Tendo em vista o

Continuação da ficha "3" da matrícula nº 26.120, Livro 2-RG.-

CNM: 087122.2.0026120-38

requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em data de 15 de julho de 2024, devidamente digitalmente pelo gerente da centralizadora CESAV – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis-SC, Milton Fontana, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9514/97, em face dos devedores fiduciários MARCIO JOSÉ COLOMBO DA COSTA (CPF/MF nº 622.485.531-53) e NELCIMARA DOS SANTOS COLOMBO (CPF/MF nº 040.181.289-83), sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Foi apresentada GR-ITBI-inter-vivos nº 291/2024, quitada no valor de R\$1.770,06 (um mil, setecentos e setenta reais e seis centavos), expedida pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, a qual atribuiu ao imóvel desta matrícula o valor de R\$88.502,85 (oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos) e Guia Funrejus quitada no valor de R\$177,01 (cento e setenta e sete reais e um centavo). DOI emitida por este Serviço Registral.- Loanda, 02/08/2024.- DOU FE *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- fz.- Selo de Fiscalização: SFRI2.W5Y9v.mFhHt-LVb9d.F686q. D. 2.155,99 -R\$ 597,21, ISS: R\$ 17,92. FADEP: R\$ 29,86. Selo: R\$ 8,00

Darcy D. Mella da Silva
 Registradora

FUNARPEN



SELO DE
 FISCALIZAÇÃO
 SFRII.dJebP.CjrW
 3-MzqOz.F686q
<https://selo.funarpen.com.br>